ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024.
PRESIDENTE: VANDERLEI CAETANO SAUER
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, LUIS CARLOS DA SILVA, PEDRO RAUBER, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDIR PORT E VANDERLEI CAETANO SAUER
AUSENTE: ADRIANO BACKES, ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, ILOIR DE LIMA e MOACIR LUIZ FROEHLICH

ATA Nº 064/2024

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às sete horas e trinta minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a décima sessão extraordinária, da quarta sessão legislativa, da décima quinta legislatura, a qual foi realizada em formato híbrido, online e presencial, com a participação online do Vereador João Eduardo dos Santos(JUCA) e Rafael Heinrich. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente Vanderlei Caetano Sauer, que invocou a proteção de Deus e passou ao Primeiro Secretário, Cristiano Luis Metzner, o **Edital de Convocação nº 57/2024** para leitura. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação a **Ata nº 63/2024**, referente a 41ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2024, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida passou à **ORDEM DO DIA**, O Presidente colocou em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 49/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que institui o serviço de acolhimento em "família acolhedora" para idosos e pessoas adultas com deficiência, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação e **Projeto de Lei nº 50/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre a denominação da unidade de acolhimento institucional para crianças e adolescentes do Município de Marechal Cândido Rondon, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação; **Projeto de Lei nº 51/2024, de autoria do Executivo Municipal,** que dispõe sobre doação com encargo de bem imóvel ao ministério público do estado do paraná, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação; **Projeto de Lei nº 52/2024, de autoria do Executivo Municipal,** que dispõe sobre o desmembramento chácara nº 335 e o recebimento em doação da área de 1.800,00m², pertencente ao imóvel, localizado neste município, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação; **Projeto de Lei nº 53/2024, de autoria do Executivo Municipal,** que dispõe sobre o desmembramento chácara nº 337 e o recebimento em doação da área de 1.802,00m², pertencente ao imóvel, localizado neste município, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação; **Projeto de Lei nº 54/2024, de autoria do Executivo Municipal,** que dispõe sobre o desmembramento chácara nº 339 e o recebimento em doação da área de 3.465,30m², pertencente ao imóvel, localizado neste município, e dá outras

providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação e **Projeto de Lei nº 55/2024, de autoria do Executivo Municipal,** que dispõe sobre o desmembramento chácara nº 340 e o recebimento em doação da área de 1.849,00m², pertencente ao imóvel, localizado neste município, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação. Por fim, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às sete horas e trinta e nove minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow, que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Vanderlei Caetano Sauer
Presidente

Cristiano Luis Metzner
Primeiro Secretário